

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ALTAPREV DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

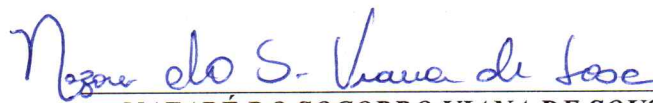
Com base na proposta de preço apresentada pelo escritório **BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOSSIADOS – CNPJ Nº. 28.808.744/0001-20**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na rua da Municipalidade, nº 985 - SALA – 1812, bairro Umarizal, CEP. 66.050-350, Belém – PA, o preço mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), compatibiliza-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - ALTAPREV, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão o profissional indicado para a contratação direta na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV.

A ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo ao contratado assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, securitário e previdenciário.

DA BASE LEGAL

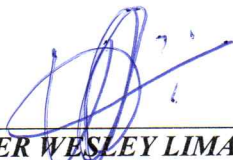
Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, III da Lei 8.666/93.

Altamira (PA), 23 de março de 2022.



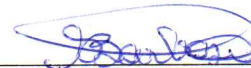
NAZARÉ DO SOCORRO VIANA DE SOUSA

Presidente da CPL do ALTAPREV



WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA

1º Membro – CPL do ALTPREV



SABRINA FREIRES BARBOSA

2º Membro – CPL do ALTAPREV